



LEI Nº 807/2009

**“ALTERA O ANEXO IV DA LEI 767/2007-
DISPOE SOBRE O PLANO DE CARREIRA
CARGOS, VENCIMENTOS BÁSICOS E O
QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIDORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA
ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso - IV, Art. 44 da Lei Orgânica do Município de Cachoeira.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cachoeira, Estado da Bahia, DECRETA, e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Altera o Anexo I da Lei 767/2007, que passa a ter a seguinte redação.

CARGOS COMISSIONADOS

NOMENCLATURA	VENCIMENTOS
ASSESSOR JURIDICO	1.500,00
ASSESSOR DE IMPRENSA	850,00
SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA	1.000,00
TESOUREIRO	750,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRA em, 16 de janeiro de 2009.

FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
Prefeito

ADMINISTRAÇÃO

RENOVAR CACHOEIRA